



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Formalização de Demanda/termo de referência e demais documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO CMEI CAMINHOS DA ESPERANÇA.

Considerando,

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D/Termo de Referência;

Indicação Orçamentária;

Orçamentos de 03 fornecedores;

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133/2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 06/2025 (procedimento administrativo nº 12/2025), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

CLAUDECIR CARRIEL ME, inscrita no CNPJ: 51.829.777/0001-02, com o endereço na Rua Trajano s/nº centro CEP: 85.275-000 cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo SRº. Claudecir Carriel, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.132.177-0 e inscrito no CPF: 077.483.699-02

Pelo valor de R\$ 19.989,80 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 18 de fevereiro de 2025.


Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Formalização de Demanda/termo de referência e demais documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO CMEI CAMINHOS DA ESPERANÇA.

Considerando,

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D/Termo de Referência;

Indicação Orçamentária;

Orçamentos de 03 fornecedores;

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133/2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 06/2025 (procedimento administrativo nº 12/2025), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

CLAUDECIR CARRIEL ME, inscrita no CNPJ: 51.829.777/0001-02, com o endereço na Rua Trajano s/nº centro CEP: 85.275-000 cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo SR °. Claudécir Carriel, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.132.177-0 e inscrito no CPF: 077.483.699-02

Pelo valor de R\$ 19.989,80 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 18 de fevereiro de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:49EA1C00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>